



HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

A Prefeita de São Sebastião do Passé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.648/98 e 10.520/2002, ante o **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2023** – Pregão Presencial, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BA**, reconhece como vencedora a empresa: **COMERCIAL DERIVADOS DE PETRÓLEO SANTOS LTDA.**

A Pregoeira deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o objeto ora licitado, no valor global de **R\$ 3.469.354,40 (Três milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).**

São Sebastião do Passé, 27 de janeiro de 2023.

MARIA NILZA DA MATA SANTANA
PREFEITA